

**Sumário**

Atos do Poder Executivo	1
.....Esta edição é composta de 2 páginas	

Atos do Poder Executivo**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL****DECRETOS DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, RICARDO MACHADO RABELO, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, MARCELO DOLZANY DA COSTA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, EVANDRO REIMÃO DOS REIS, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antiguidade, DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, KLAUS KUSCHEL, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, LUCIANA PINHEIRO COSTA, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juíza do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:



NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 93, **caput**, inciso III, da Constituição, no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de merecimento, MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

FLÁVIO BOSON GAMBONI, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga destinada à advocacia.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

GRÉGORE MOREIRA DE MOURA, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga destinada à advocacia.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

ÁLVARO RICARDO DE SOUZA CRUZ, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga destinada a membro do Ministério Público Federal.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e o art. 107, **caput**, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 14.226, de 20 de outubro de 2021, e de acordo com o que consta do Processo nº 08026.000620/2022-86 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

NOMEAR

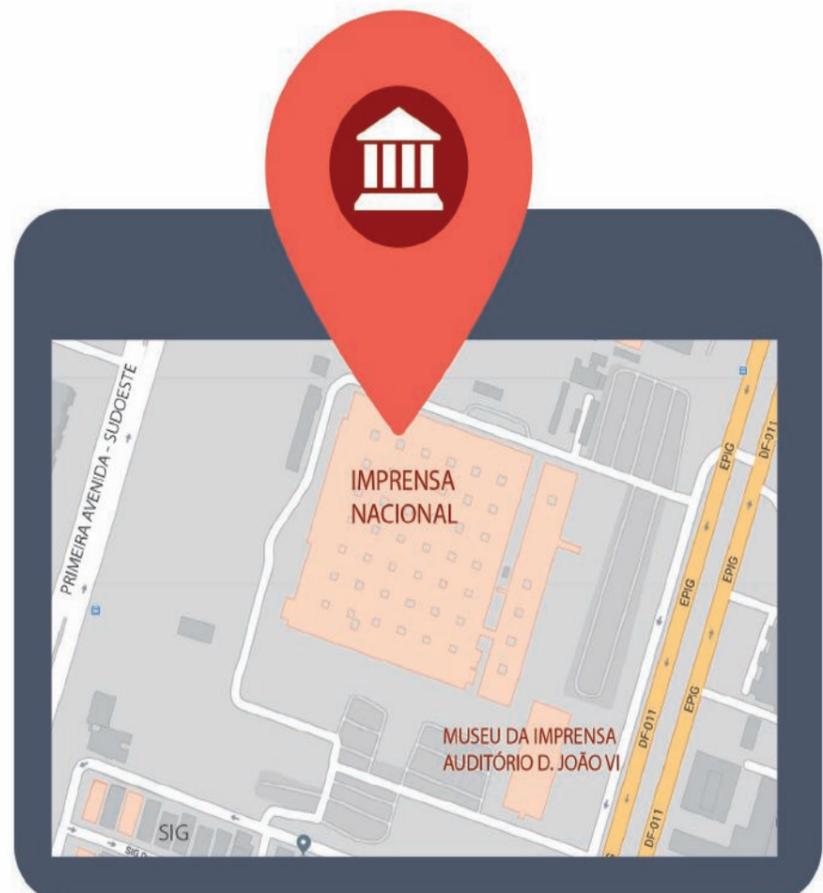
EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA, para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na vaga destinada a membro do Ministério Público Federal.

Brasília, 11 de agosto de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Anderson Gustavo Torres

VISITE O MUSEU DA IMPREENSA

Aberto de segunda a sexta, das
8h às 17h,
e aos sábados, das 10h às 14h.



SIG - Quadra 6, Lote 800, Brasília-DF

www.in.gov.br/museu-da-imprensa



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPREENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

VALDECI MEDEIROS
Coordenador-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

